



ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023.

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 09h36min (nove horas e  
2 trinta e seis minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à  
3 Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Centro-Sarzedo,  
4 realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da CCJ do Exercício de 2023, que contou  
5 com a presença dos vereadores, a saber: Edmilson Miguel Júlio, José Luiz de  
6 Santana, Rodrigo Antônio Ferretti, José Estevam Lourenço Neto, Gilberto José  
7 da Silva, Daniela Cristina Teixeira Salles e Marcos Antônio de Almeida, ausentes  
8 os vereadores Antônio Lucena Alves e Gabriele Valeska Henriques, justificada  
9 através dos ofícios 03/2023 e 104/2023, respectivamente. Presente o  
10 representante do Poder Executivo, Dr. Marco Túlio Batista Salomão, Procurador  
11 Municipal, a Assessora Parlamentar da Vereadora Gabriele Valeska Henriques,  
12 Sra. Camila Bruna, e os servidores desta Casa Legislativa: Dr. Eliel Aguiar Baeta  
13 Fernandes, Jardel Gangussu, Luana Batista, Claudia Bernardes. Presentes  
14 também os estagiários: Hemerson Augusto V. Araújo, Ana Luiza Freitas, Bianca  
15 Sthefane Rodrigues e João Pedro Moura. Após a Oração do Pai Nosso, o Exmo.  
16 Senhor Presidente da CCJ, vereador Edmilson Miguel Júlio, agradeceu a  
17 presença de todos e solicitou que o Relator da CCJ fizesse a leitura da Ata da 5ª  
18 Reunião Ordinária, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.  
19 Prosseguindo, o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI**  
20 **22/2023** "Altera a estrutura administrativa e o plano de cargos e vencimentos  
21 dos servidores da Câmara Municipal de Sarzedo, e dá outras providências", de  
22 autoria do Poder Legislativo. Logo o Presidente da CCJ expôs a necessidade de  
23 elaboração/aprovação do Projeto, tendo em vista o cumprimento do cronograma



24 homologado no judiciário, abrindo assim a discussão para que os Pares, em  
25 conjunto, façam a análise da proposição supracitada. Prosseguindo, o  
26 Procurador da Casa informou que já foram realizadas algumas reuniões para  
27 tratar da matéria constante no Projeto com os Parlamentares. Em seguimento,  
28 passou-se a palavra para o Procurador Geral do Município, Dr. Marco Túlio  
29 Batista Salomão, aduziu, conforme reuniões anteriores, que está em curso a  
30 Ação Civil Pública de nº 5016888-02.2022.8.13.0114 em que o município figura  
31 como parte. A natureza da Ação Civil Publica se dá em face da não realização  
32 de concurso Público há mais de 10 anos no Legislativo. Aduziu que foi  
33 homologado cronograma junto ao juízo da Comarca de Ibitaré em que há  
34 previsão de discussão de Projeto de Lei e posterior sanção de Lei no mês de  
35 abril, respeitando assim o que foi homologado. Sobre o Projeto, no que se refere  
36 aos cargos, foi mantida a mesma estrutura. Explanou ainda, que foi realizado  
37 estudo entre os servidores desta Casa, juntamente com os Procuradores Dr.  
38 Marco Tulio Salomão e Dr. Eliel Aguiar, para posterior elaboração/apresentação  
39 do Projeto. Aduziu que todos os tramites referente ao cumprimento do  
40 cronograma, realização do Concurso Público, aprovação de projeto, seja ele  
41 favorável ou contrário será protocolizado junto a Ação Civil Pública, ou seja,  
42 todos os atos ao projeto e posteriores etapas serão juntados aos autos. A  
43 responsabilidade por não conclusão de qualquer etapa do cronograma será  
44 encaminhado ao Ministério Público. O Procurador Dr. Eliel Aguiar Baeta,  
45 esclareceu, que essa Ação Civil Pública não é da gestão da Vereadora Daniela  
46 Cristina Teixeira Salles, atual Presidente da Casa, o inquérito está aberto desde  
47 2011, e no final de 2022 foi protocolada a mencionada ação. Em relação a Ação  
48 do Concurso que tramita é independente do Concurso de 2023 que será  
49 realizada posteriormente. Expos os erros contidos na Lei 802/2021, que foram  
50 colocadas funções burocráticas para os cargos de assessoria. O Vereador José  
51 Estevam Lourenço Neto questionou se a Lei poderia entrar em vigor em 2025,  
52 sendo respondido pelo Procurador da Casa que, conforme cronograma



53 apresentado e homologado para realização do Concurso, é necessário que  
54 alguns artigos da Lei entrem em vigor em 2023 (realização do concurso) e  
55 outros em janeiro de 2024. O Vereador José Luiz de Santana, entende que tem  
56 que realizar concurso público, a Câmara foi notificada e que é totalmente  
57 favorável a realização do Concurso, porém, ao seu ver, deveria fazer uma  
58 emenda reduzindo os cargos de Assessoria da Presidência e Assessoria da  
59 Mesa Diretora, e que não concorda com esses cargos. Logo, o estagiário  
60 Hemerson fez uma explicação sobre os cargos existentes na Lei, bem como a  
61 quantidade de servidores comissionados, contratados e efetivos. Vereador  
62 Gilberto José da Silva solicitou que seja informado quantos cargos  
63 comissionados, contratados e efetivos tem na Câmara e quantos serão criados,  
64 sendo respondido pelo Estagiário Hemerson que hoje temos 29 servidores entre  
65 comissionados, contratados e cedidos. Após sugeriu diminuir a quantidade de  
66 cargos comissionados como, por exemplo, o DALEG-03 (Direção e  
67 Assessoramento Legislativo), que tem 4 vagas e deveria ser reduzido para duas  
68 vagas e acrescentar mais dois cargos de provimento efetivo. O Vereador Ferretti  
69 ponderou que na questão de escolaridade "Curso Superior" ficou muito em  
70 aberto, sendo solicitado alteração para discriminar os cargos superiores. O  
71 Procurador da Casa enfatizou que o Projeto de Lei 22/2023 não foi elaborada  
72 pensando em quem está em cada cargo, foi totalmente impessoal, elaborado  
73 pensando na estrutura da Casa. Sobre o impacto orçamentário do Projeto de Lei  
74 22/2023, caso seja aprovado, terá um aumento de 10%, ou seja, R\$ 561.537,85  
75 do que já é pago hoje, em contrapartida foi protocolizado na Administração desta  
76 Casa o Projeto de Lei 23/2023, que prevê o aumento do salário dos Assessores,  
77 tem o impacto de R\$ 295.215,15, o que dará um impacto de 52,57%, comparado  
78 ao impacto do Projeto de Lei 22/20203. Foi sugerido uma Emenda pelos  
79 vereadores Jose Luiz de Santana e Gilberto José da Silva para suprimir os  
80 cargos de Assessor da Presidência e Assessor da Mesa Diretora. Logo, o  
81 vereador Marcos Antônio de Almeida expôs que é necessário solucionar o



82 problema e focar no projeto e tratar com equilíbrio, entende que é necessário  
83 discutir para chegar num consenso, e que também é favorável a  
84 diminuição/supressão dos cargos da Mesa e da Presidência. Solicitou, também,  
85 alteração no anexo II “organograma”, realocando a Coordenadoria da UAI que  
86 passa a ser subordinada à Diretoria Geral, por entender que a UAI deve ficar  
87 fora da estrutura do CIAC. Por fim, após todas as discussões, os 07 (sete)  
88 vereadores acordaram em realizar as seguintes alterações ao texto do Projeto, a  
89 saber: a) Emenda 01 - alterar o Anexo I para suprimir de 5 para 2 cargos de  
90 Assessor da Presidência e de 3 para 2 cargos de Assessor da Mesa Diretora; b)  
91 No anexo II (Organograma), realocando a Coordenadoria da UAI que passa a  
92 ser subordinada à Diretoria Geral. O Presidente da CCJ, Vereador Edmilson  
93 Miguel Júlio informou que será apresentado Requerimento de dispensa de  
94 interstício de votação do Projeto de Lei 22/2023, para o devido cumprimento do  
95 cronograma apresentado e homologado pelo judiciário, e que o Projeto entrará  
96 para votação na próxima Reunião Ordinária, ou seja dia 27 de abril, às 09h.  
97 Prosseguindo o Presidente da CCJ aduziu que se todos estiverem de acordo, a  
98 proposição seguirá para votação. Logo o Projeto de Lei 22/2023 com a Emenda  
99 01 foi colocado em votação, sendo aprovado pela CCJ com 03 votos favoráveis  
100 dos vereadores: Edmilson Miguel Júlio, José Luiz de Santana e Rodrigo Antônio  
101 Ferretti. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente  
102 agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a  
103 reunião, às 11h56min (onze horas e cinquenta e seis minutos), da qual foi  
104 lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 6ª Reunião  
105 Ordinária da CCJ de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo  
106 Presidente, pelo Relator e demais presentes.

107

108 SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

109 **VEREADORES PARTICIPANTES**



110

Manuela Justina Furtado de Jesus

111

Jose Jânio de Santana

112

Jose Wilson Lourenço de Jesus

113

Paulo

114

Lydia de Jesus Henrique

115

116

117

**SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

118

119

120

121

122

123

124

**SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

125

126

127

128


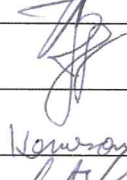
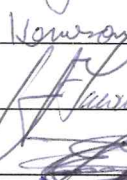
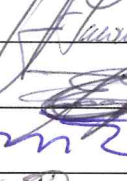

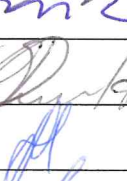


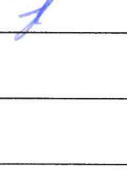
129

130



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ DE 2023, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09H30MIN., NA SALA DE REUNIÃO DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 22 DE 2023.

SARZEDO, 25 DE ABRIL DE 2023.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Jose Gustavo L. Melo		camara
02	Joaquim de Santana		Camara
03	Helenilson A.V.R. Araújo		camara
04	Eliel Braga		camara
05	Edmison Nogueira Filho		CÂMARA.
06	Marco Túlio Paternão		Procuradoria
07	Adriano Antonio Ferrelly		C.M.S.
08	Carole Cristina Feres		camara
09	José Otávio Lourenço		camara
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			